



h.
es - L

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Primeiro Outorgante: Domingos Bragança, em representação do Município de Guimarães, na qualidade de Presidente da respectiva Câmara Municipal, pessoa colectiva nº 505 948 605, com sede no Largo Cónego José Maria Gomes, desta cidade, adiante designada apenas por **MUNICÍPIO**;

Segundo Outorgante: David Antunes da Cunha, em representação de Associação Juvenil de Karaté Portugal, na qualidade de Presidente da Direção, pessoa colectiva nº 507721721, com sede em Rua da Escola, 237, em V. N. Sande, em Guimarães, adiante designada abreviadamente por **ENTIDADE**.

Entre ambos os outorgantes é celebrado o presente contrato-programa, de acordo com os artigos 46º e 47º da Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro - Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo, e com o regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de Outubro e com o REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DE GUIMARÃES, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objecto

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo tem por objecto o incentivo e a cooperação financeira entre os representados de ambos os outorgantes, no âmbito específico do apoio destinado à formação das camadas jovens do clube, a realizar no Município de Guimarães, de acordo com o programa de desenvolvimento desportivo objecto da comparticipação, anexo ao presente contrato-programa, que dele faz parte integrante constituindo o seu **ANEXO I**.

Cláusula 2ª

Obrigações da ENTIDADE

Por força do presente contrato-programa, constituem obrigações da **ENTIDADE** entregar ao **MUNICÍPIO**, até 30 de Junho de 2015, o relatório de actividades da época desportiva 2014/2015, que inclua:

- a) Certidões emitidas pela Federação/Associação regional que comprove a participação nas competições desportivas em que o clube participou, assim como o nº de atletas (por escalão etário) envolvidos e o valor pago pela respectiva inscrição (ver modelo de relatório disponível no site do município);
- b) Comprovativos de despesa com a utilização de instalações desportivas utilizadas;
- c) Comprovativos de despesa com exames médico-desportivos;
- d) Comprovativos de despesa com a aquisição de equipamentos;
- e) Relatório pormenorizado da actividade desportiva realizada.

Cláusula 3ª

Obrigações do MUNICÍPIO / comparticipação financeira

1. Para prossecução do programa de desenvolvimento desportivo mencionado na Cláusula Primeira, o **MUNICÍPIO** compromete-se a prestar apoio financeiro à **ENTIDADE**, através da atribuição de um subsídio no montante de €2.000,00 (dois mil euros).
2. A verba referida no número anterior será libertada em 2 (duas) tranches, sendo a primeira correspondente a 50% (cinquenta por cento) entregue após a assinatura do presente contrato-programa e a verba remanescente será entregue depois da recepção e análise do relatório de actividades da época desportiva finda.



Cláusula 4ª

Afetação da verba

A verba atribuída no âmbito do presente contrato-programa é obrigatoriamente afeta à prossecução dos fins a que se destina, não podendo a **ENTIDADE** utilizá-la para outros fins, sob pena de rescisão unilateral imediata deste contrato, por parte do **MUNICÍPIO**.

Cláusula 5ª

Acompanhamento e controlo do contrato-programa

O acompanhamento e controlo deste contrato-programa são feitos pelo **MUNICÍPIO**, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.

Cláusula 6ª

Gestão e destino dos bens adquiridos ou construídos

A gestão das infraestruturas e dos equipamentos referidos na cláusula 1ª é da responsabilidade da **ENTIDADE**, que se obriga a mantê-los afectos aos fins referidos neste contrato-programa e a geri-los de forma zelosa e responsável.

Cláusula 7ª

Vigência

Sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte, o presente contrato-programa referente à época desportiva 2014/2015, tem o período de vigência que decorre desde a data da sua assinatura até 30 de Junho de 2015.

Cláusula 8ª

Revisão do contrato-programa

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato-programa carece de prévio acordo do **MUNICÍPIO**, a prestar por escrito.

Cláusula 9ª

Rescisão unilateral

O presente contrato-programa pode, a todo o tempo, ser unilateralmente rescindido pelo **MUNICÍPIO**, caso a **ENTIDADE** deixe de cumprir as obrigações que aqui assume e bem assim de entregar, atempadamente, os documentos que lhe sejam solicitados pelo **MUNICÍPIO** no decurso da execução deste contrato.

Cláusula 10ª

Contencioso do contrato

Os litígios emergentes da execução do presente contrato serão dirimidos nos termos estabelecidos no art. 31º do aludido Decreto-Lei nº 273/2009.

Celebrado a 17 de janeiro de 2015, em dois exemplares, para cada um dos respectivos outorgantes.

O Primeiro Outorgante,



O Segundo Outorgante,




Parte I. Identificação da Associação Desportiva**A. Detalhes da Associação**

AJKP - Associação Juvenil Karate Portugal

Número RMADG

A ser preenchido pela Câmara Municipal.

Data de recepção da candidatura

C. Acordo preliminar

Eu, abaixo assinado(a), Presidente da Direcção, em nome da entidade acima identificada venho apresentar

o pedido de apoio à Câmara Municipal de Guimarães, pelo presente Programa de Desenvolvimento Desportivo, acompanhado por todos os documentos exigidos.

Certifico que todas as informações contidas neste processo de candidatura, incluindo a descrição do programa, são correctas e declaro igualmente ter tomado conhecimento do conteúdo dos anexos do formulário.

Confirmo que a associação desportiva que represento tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que o apoio solicitado se destina, exclusivamente, ao objecto do presente pedido.

Nome: David Antunes Cunha

Data: 22-10-2014

Assinatura: David Antunes Cunha

Parte II. Identificação do Programa de Desenvolvimento Desportivo

Selecione apenas uma opção. Cada tipo de apoio deverá ser apresentado em candidatura independente.

Tipo de apoio:☒ apoio à formação de camadas jovens.☐ apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.☐ apoio à actividade competitiva internacional e deslocações ao estrangeiro.☐ apoio à organização de actividades e eventos desportivos.**Duração do Programa**

Indique a data de início e de fim da actividade desportiva.

O Programa inicia:

01/09/2014

O Programa termina:

31/07/2015

Descrição e Justificação da Actividade/Programa

Faça uma curta descrição e justificação das actividades com a qual se propõe candidatar ao subsídio. Tenha em conta que se resume à actividade à qual se candidata. Por isso, seja preciso e inclua o tipo de actividades, as modalidades, os objectivos, a duração ou a época desportiva, o número geral de atletas ou participantes, as actividades complementares, os resultados esperados e enumere entidades parceiras caso existam

A AJKP, à semelhança do ano desportivo de 2013/2014, mantém no concelho de Guimarães um trabalho de formação e especialização de atletas de Karaté, trabalho este cada vez mais evidente, marcado e orgulhosamente reconhecido. A AJKP ostenta como principal missão o desenvolvimento da formação pedagógica, Marcial e Desportiva dos atletas de Karaté.

Como parceiros deste trabalho nomeiam-se as seguintes entidades:

- Centros Sociais: Brito, Vila Nova de Sande, Sta Eufémia de Prazins, ATL Vila de Ponte;
- Ginásios e Clubes: Habitus, + Ativo, Nokaute;
- Complexo de Piscinas: Complexo Piscinas Guimarães – Tempo Livre, AquaBrito.

Ao nível nacional, pretendemos participar em todos os torneios, campeonatos regionais e nacionais, com as equipas de Iniciados, Juvenis, Cadetes, Juniores Sub-21 e Seniores masculinos e femininos. Além disso, é também alvo do nosso interesse a participação em todos os estágios de Karaté organizados a nível nacional. Ambicionamos ainda alcançar e até mesmo ultrapassar os 4 títulos de campeões nacionais conquistados na época anterior.

Salientamos adicionalmente, que a presença já habitual de atletas da AJKP na seleção nacional e regional também irá ser uma prioridade para nós, pois esse é um factor altamente relevante para a competitividade interna, ao mesmo tempo que valoriza a nossa associação, potenciando futuros resultados para a AJKP, seus clubes e para Guimarães.

No âmbito do plano associativo estamos a realizar uma requalificação administrativa no sentido de conferir uma maior dinâmica organizativa da AJKP. Vamos tentar este ano alcançar o número de 300 sócios ativos na AJKP.

A aposta clara na formação dos treinadores e competidores também será apanágio desta organização esta época desportiva, através da frequência em ações de formação federativas, e cursos especializados na área do Karaté desportivo, uma vez que almejamos crescer substancialmente no nível pedagógico do ensino na AJKP.

Parte III. Participantes e Instalações

A. Informação sobre os Atletas

Liste abaixo o número de atletas de cada escalão e modalidade. Para apoios à formação de camadas jovens são excluídos os atletas profissionais ou escalão sénior.

Modalidade	Escalão	Número de Atletas	Competição
Karaté	Bambis	50	Formação Kata/Kumité (Formas /Combate)
Karaté	Minis	66	Formação Kata/Kumité (Formas /Combate)
Karaté	Infantis	93	Formação Kata/Kumité (Formas /Combate)
Karaté	Juvenis	50	Kumité / Kata (Formas /Combate)
Karaté	Cadetes	16	Kumité / Kata (Formas /Combate)
Karaté	Juniores	9	Kumité / Kata (Formas /Combate)
Karaté	Seniores	23	Kumite / Kata (Formas /Combate)

Total 307

284

Liste abaixo o pessoal técnico directamente envolvido por escalão e modalidade na época desportiva 2011/2012.

B. Informações acerca do pessoal técnico directamente envolvido

Modalidade	Escalão	Cargo/Função	Habilitações	Nome
Karaté	Todos	Dir. Técnico	Licenciatura	Filipe Ferreira
Karaté	Infantis/Iniciados	Treinador	12º	Pedro Campos
Karaté	Infantis/Iniciados	Treinador	9º	Bruno Macedo
Karaté	Infantis/Iniciados	Treinador	12º	Marília Oliveira
Karaté	Infantis/Iniciados	Treinador	12º	Ivan Monteiro
Total				5

C. Informação sobre as instalações

Liste abaixo as instalações que utilizará durante a época desportiva 2012/2013.

[illegible]

Parte IV. Orçamento

A. Cálculo detalhado dos custos

Se for necessário mais espaço,
adicione mais linhas

Todos os custos considerados neste orçamento deverão ser posteriormente justificados com documentos de suporte contabilístico.

Custos de aluguer de instalações a terceiros

Previsão de custos de utilização de instalações desportivas para a prática da sua actividade desportiva regular (treinos e competição).

Tipo de Instalação	Modalidade	Número de horas/semana	Custo Mensal	Custo Anual
Sala de actividades (CSVN Sande)	Karaté formação e competição	5	—	300
TOTAL				300

Custos de manutenção de instalações próprias

Previsão de custos de utilização de instalações desportivas próprias para a prática da sua actividade desportiva regular (treinos e competição). Ex: Água, Luz, Gás, Limpeza, Rendas, etc.

Tipo de Instalação	Descrição da despesa	Custo Mensal	Custo Anual
TOTAL			

Custos com Pessoal Técnico (Treinadores)

Cargo/Função	Modalidade (se aplicável)	Custo Mensal	Custo Anual
TOTAL			

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

2019/2020

Despesas de viagem

Estimativa dos custos das deslocações, por modalidade e escalões de formação (excluindo seniores). Ex: Combustíveis, Portagens, Alugueres, etc.

Modalidade	Escalão	Competição	Meios de transporte	Estimativa de Custos Anual
Karaté	Todos	Regionais	Aluguer ou Cedência	150
Karaté	Todos	Nacionais	Aluguer ou Cedência	1200
Karaté	Todos	Torneios	Aluguer ou Cedência	400
Karaté	Todos	Treinos Seleção Nacional Karaté	Aluguer ou Cedência	900
TOTAL				2650

Despesas com Exames Médico-Desportivos

Modalidade	Escalão	Número de exames	Custo por exame	Custo Anual
Karaté	Todos	20	20	200
TOTAL				200

Despesas com Inscrição de Atletas

Modalidade	Escalão	Número de atletas	Custo por atleta	Custo Anual
Karaté	Todos	307	15€	4605
Karaté	Associação	-	500,00€	500,00
TOTAL				5105

Custos de Investimento/amortização

A preencher apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.

Descrição da despesa	Custos
TOTAL	

FORMULÁRIO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Form. 01

Outros custos directamente relacionados com a implementação do programa

Especifique outros custos directamente relacionados com a implementação do programa, entre outros, relacionados com aquisição de equipamentos necessários ao desenvolvimento da sua actividade desportiva regular (material desportivo, viaturas, seguros, outras despesas médicas, etc)

Descrição	Custos
Material Desportivo (Fatos de treino, caneleiras, Coletes, Luvas, etc)	2000
Publicidade, Site, Etc.	1170
Avaliações Técnicas	1300
TOTAL	4470

B. TOTAL DE CUSTOS ESTIMADOS

	Montantes totais	(a ser preenchido pela Câmara Municipal)
A.1. Custos directos		
1. Custos de aluguer de instalações a terceiros	300	
2. Custos de manutenção de instalações próprias		
3. Custos com Pessoal Técnico (Treinadores)		
4. Despesas de viagens	2650	
5. Despesas com Exames Médico-Desportivos	200	
6. Despesas com inscrição de atletas	5105	
7. Custos de Investimento/amortização ¹		
8. Outros custos directa// relacionados com a implementação do programa	4470	
Custos totais estimados	12,725	

¹ A preencher apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.

C. RECEITAS ESTIMADAS

	Montante	(a ser preenchido pela Câmara Municipal)
B.1. Receitas		
1. Receitas Próprias (Quotas, bilheteiras, patrocínios, publicidade, alugueres)	9300	
2. Receitas provenientes da formação		
3. Outras Instituições públicas locais/regionais/nacionais		
4. Outras Instituições privadas		
5. Fundos Comunitários		
6. Outros subsídios ou apoios (especificar cada fonte): CMG, IPDJ, Juntas freguesia, patrocínios	15,232	
Financiamento total estimado	12,725	
7. Contribuição da Câmara Municipal		

Parte V. Assinatura do representante legal

O candidato compromete-se a comunicar à Câmara Municipal de Guimarães qualquer alteração susceptível de afectar as actividades tal como descrito no presente formulário.

O candidato permite que a Câmara Municipal de Guimarães utilize todos os dados fornecidos neste formulário para fins de gestão e avaliação do Programa.

Os candidatos podem, a partir de um pedido escrito, aceder aos seus dados pessoais. Devem dirigir qualquer dúvida referente ao processamento dos seus dados pessoais à Câmara Municipal de Guimarães responsável pelo Gabinete do Desporto.

Confirmo que a minha organização tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.

Confirmo que a minha organização accionou todas as medidas necessárias para assegurar a protecção e segurança de todos os atletas envolvidos no programa.

Estou ciente que, de acordo com as disposições previstas no Decreto-Lei nº 273/2009 de 1 de Outubro aplicável ao Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, as subvenções não podem ser atribuídas a candidatos que se encontrem em qualquer das seguintes situações:

a) Em situação de falência ou sejam objecto de um processo de falência, com assuntos a serem tratados pelos tribunais, tiverem realizado um acordo com credores, cessação de actividade, estiverem sujeitos a processos relativos a estes assuntos ou qualquer outra situação análoga resultante de um processo da mesma natureza nos termos da legislação ou regulamentos nacionais;

(b) Se tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por qualquer delito que afecte a sua honorabilidade profissional;

(c) Se tiverem sido considerados culpados de má conduta profissional provada por qualquer meio que a entidade adjudicante possa justificar;

(d) Se não tiverem cumprido com as suas obrigações relativamente ao pagamento das contribuições para a segurança social ou com as suas obrigações relativamente ao pagamento de impostos de acordo com as disposições legais;

(e) Tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por fraude, corrupção, participação numa organização criminosa ou qualquer outra actividade ilegal em detrimento dos interesses financeiros públicos;

(f) Na sequência de um processo de adjudicação de um outro contrato ou processo de adjudicação de uma subvenção financiados pelo orçamento camarário, tiverem sido declarados em situação de falta grave em matéria executiva, em razão do não cumprimento das suas obrigações contratuais.

(g) Se durante o processo de adjudicação do contrato se encontrarem em situação de conflito de interesses;

(h) Se durante o processo de adjudicação do contrato forem considerados culpados de falsas declarações ao fornecer as informações exigidas pela entidade adjudicante para a sua participação no processo de adjudicação do referido contrato, ou caso não tenham fornecido essas informações.

Confirmo que nem eu nem a organização da qual sou o representante legal nos encontramos em qualquer uma das situações acima descritas e que tenho conhecimento de que as sanções previstas no Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães podem ser aplicadas em caso de declarações falsas.

Caso a presente candidatura seja aprovada, autorizo a Câmara Municipal de Guimarães a publicar no seu sítio na Internet ou em qualquer outro meio apropriado os seguintes elementos:

- O nome e o endereço do beneficiário da subvenção;
- A designação da subvenção;
- O montante atribuído e a percentagem de financiamento dos custos do programa de desenvolvimento desportivo.

Associação/Clube/Federação

Nome:

Associação Juvenil Karate Portugal

Representante legal

Nome:

David Antunes Cunha

Local:

Data: 29/10/14



Assinatura:

David Antunes Cunha

Lista de verificação

Antes de enviar este formulário de candidatura para a Câmara Municipal de Guimarães, confirme os seguintes aspectos:

❖ A candidatura deve incluir os seguintes documentos:

- ☒ O formulário do Programa de Desenvolvimento Desportivo, devidamente preenchido e assinado no original pela pessoa autorizada a assumir compromissos legais em nome da associação desportiva.

❖ Documentos obrigatórios:

- ☒ o Plano de Actividades e Orçamento para a presente época desportiva com a cópia da acta de aprovação pelos órgãos sociais do clube.

A apresentação destes documentos tem como finalidade avaliar a capacidade e autonomia financeira dos candidatos.